



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

PORTARIA Nº 34/2022.

“Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previstas nas cargas horárias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Ficam assim definidos os horários e dias da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos Docentes I, II, III, e IV das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Unidades Escolares	Dias da Semana de HTPC
EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Prof. ^a Maria José Franca Nogueira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Prof. ^a Zely Meira Cacciolari	Terças e quartas-feiras
EMEI Aparecida Matheus Rolim	Terças e quartas-feiras
EMEI Prof. ^a Marieta Rolim de Moura	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof. ^a Conceição Avellar de Campos Brito	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof. ^a Maria Julieta Zaloti	Segundas e terças –feiras
CRECHE Prof. ^a Sebastiana Franco de Oliveira	Segundas e terças –feiras
O horário de HTPC de todas as Unidades Escolares será das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos.	

II- O local para que os Docentes realizem as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será na Sede das Respectivas Unidades Escolares.

III- Havendo necessidade de reuniões e/ou formação em rede, o HTPC será realizado na terça –feira e o local será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

IV – Ao servidor estudante poderá utilizar nos dias estabelecidos para realização do HTPC no horário das 17h às 17h50, da Lei complementar 1844/2011.

V – Aos professores efetivos com acúmulo de cargo que atuam no Programa de Ensino Integral (PEI), poderá utilizar nos dias previstos no Inciso I desta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

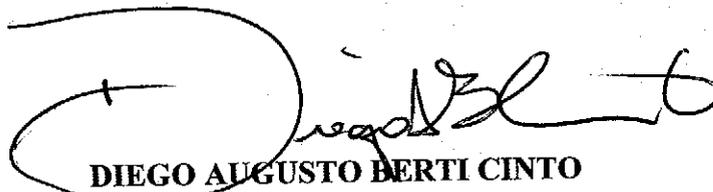
“A Cidade que faz Amigos”

Portaria na EMEIEF Professor Avelino Pereira para realização do HTPC no horário das 6h às 6h50.

VI- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de fevereiro de 2022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta